



SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 184

João Pessoa - Segunda-feira, 13 de Julho de 2020

17ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Portaria Nº 262/2020

João Pessoa, 03 de Julho de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Emenda Constitucional n.º 107/2020 e a manifestação da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – REVOGAR as portarias 244/2020 e 245/2020, ambas de 29 de junho de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2020.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

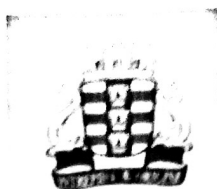
Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 262/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Emenda Constitucional n.º 107/2020 e a manifestação da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – **REVOGAR** as portarias 244/2020 e 245/2020, ambas de 29 de junho de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2020.

João Pessoa, 03 de julho de 2020.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente


ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1ª Secretária


HUMBERTO JORGE DE ARAÚJO PONTES
2º Secretário

FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
3º Secretário